



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.011179/2021-24, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, a renovação do afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº 332368, lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 5 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES